

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI (ES)

PROTOCOLO

N.º 162/90 Hs. 16:55

Guarapari (ES) 20 de 11 de 1990

Estado do Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Guarapari
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.249/90

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal de Guarapari, sancio
na a seguinte;

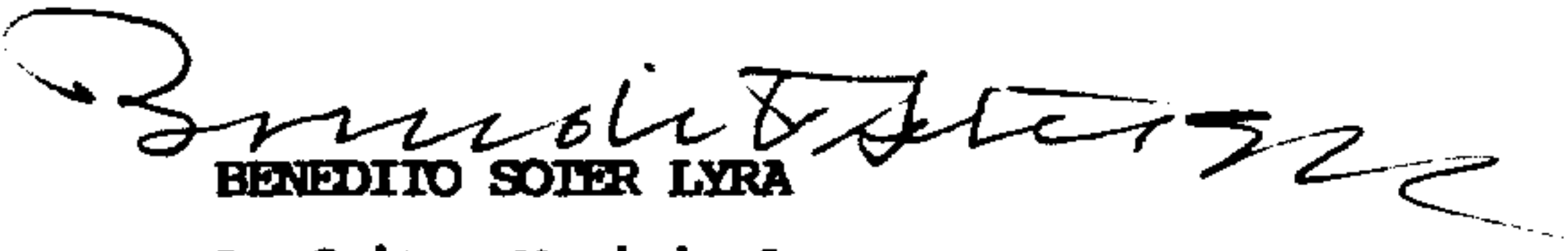
LEI

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a associação
denominada "MOVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO BAIRRO KUBLSICHEK", neste Mu
nicípio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 26 de outubro de 1990


BENEDITO SOTER LYRA

Prefeito Municipal

Processo nº 8.169/90

PMGP-01

Recebi em 20/11/90
CÂMARA 16:55MS